

FUNÇÕES E RELAÇÕES RESPETIVAS DOS RESPONSÁVEIS CONJUNTOS PELO TRATAMENTO EM RELAÇÃO AOS TITULARES DOS DADOS

1. ATIVIDADES DE RESPONSABILIDADE CONJUNTA

A atuação da **LIPOR** e dos Municípios Associados é norteada por uma estratégia e princípios de desenvolvimento sustentável, em articulação com as Diretivas da União Europeia e Estratégias Nacionais em matérias de gestão de resíduos, promovendo uma atividade de interesse público.

As atividades de Recolha Seletiva Porta à Porta (Residencial e Não Residencial), Hortas caseiras e Compostagem comunitária e caseira, implicam o tratamento de dados pessoais em regime de responsabilidade conjunta pela LIPOR e seus Municípios Associados.



2. RESPONSÁVEIS PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

A LIPOR e Municípios associados prestam ao titular todas as informações relativas ao tratamento dos seus dados pessoais:

- **LIPOR**

Responsável pelo tratamento:

**Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):**

**LIPOR, Associação de Municípios para a Gestão
Sustentável de Resíduos do Grande Porto,**
pessoa coletiva nº 501 394 192, com sede na Rua
Morena, n.º 805, 4435-996 Baguim do Monte,
Telef. 229 770 100;

LIPOR: Apartado 1510 – Baguim do Monte
E-mail: dpo@lipor.pt

- **MUNICÍPIO DE ESPINHO**

Responsável pelo tratamento:

**Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):**

Município de Espinho: Autarquia Local, pessoa
coletiva n.º 501158740, com sede Praça Dr. José
Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901
Espinho, Telefone: 227 335 800, e-mail:
geral@cm-espinho.pt

Município de Espinho: Praça Dr. José Oliveira
Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho,
Telefone: 227 335 800; E-mail: [rgpd@cm-](mailto:rgpd@cm-espinho.pt)

- **MUNICÍPIO DE GONDOMAR**

Responsável pelo tratamento:

**Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):**

Município de Gondomar, Autarquia Local,
pessoa coletiva n.º 507.410.785, com sede Praça
Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, Telefone:
224 660 500, Fax: 224 660 538, e-mail:
geral@cm-gondomar.pt

Município de Gondomar: Praça Manuel Guedes,
4420-193 Gondomar, Telefone: 224 660 500; E-
mail: rgpd@cm-gondomar.pt

- **MUNICÍPIO DA MAIA E A MAI AMBIENTE, EM**

Responsável pelo tratamento:

**Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):**

Município da Maia: Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 505387131, com sede na Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006, Telefone: 229 408 600, Fax: 2 29 418 411, e-mail: geral@cm-maia.pt

Município da Maia: Praça Dr. José Vieira de Carvalho, 4474-006, Telefone: 229 408 600; E-mail: geral@cm-maia.pt

- **MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

Responsável pelo tratamento:

**Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):**

Município de Matosinhos Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 501305912, com sede Av. D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, Telefone: 229390900 / 229392400, Fax: 229 351 645, E-mail: mail@cm-matosinhos.pt

Município de Matosinhos: Av. D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos; E-mail: rgpd@cm-matosinhos.pt.

- **MUNICÍPIO DO PORTO E EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A**

Responsável pelo tratamento:

**Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):**

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A: pessoa coletiva n.º 514 280 956, com sede na Praça General Humberto Delgado, 4049-001, Porto, Telefone: 228 348 770, email: geral@portoambiente.pt

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A: Praça General Humberto Delgado, 4049-001, Porto, Telefone: 228 348 770, email: dpo.portoambiente@portoambiente.pt

- **MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM**

Responsável pelo tratamento:

Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):

Município da Póvoa de Varzim Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 506 741 400, com sede Praça do Almada, 4490-438 PÓVOA DE VARZIM, Telefone: 252 090 000, Fax: 252 090, 010, e-mail: geral@cm.pvarzim.pt

Município da Póvoa de Varzim: Praça do Almada, 4490-438 Póvoa de Varzim; Telef. +351 252 090 240; E-mail: dpo@cm-pvarzim.pt

- **MUNICÍPIO DE VALONGO**

Responsável pelo tratamento:

Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):

Município de Valongo Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo, Telefone: 224 227 900, e-mail: rgpd@cm-valongo.pt

Município de Valongo: Avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503, Telefone: 224 227 900; E-mail: dpo@cm-valongo.pt

- **MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE**

Responsável pelo tratamento:

Contactos dos Encarregados de Proteção de
Dados (EPD/DPO):

Município de Vila do Conde: Autarquia Local, pessoa coletiva n.º 505804786, com sede Praça Vasco da Gama, 4480-754 Vila do Conde, Telefone: 252248400, E-mail: geral@cm-viladoconde.pt

Município de Vila do Conde: Praça Vasco da Gama, 4480-754, Vila do Conde, Telefone: 252248400; E-mail: dpo@cm-viladoconde.pt

3. DADOS PESSOAIS, LICITUDE DO TRATAMENTO, FINALIDADE E PRAZOS

3.1 RECOLHA PORTA A PORTA - PAP RESIDENCIAL

Tipos	Dados	Finalidade	Base de Licitude	Prazo de conservação
Identificativos principais	Nome, morada, telefone, endereço de e-mail, número de residentes.	Adesão ao Serviço de Recolha Seletiva Porta a Porta, contacto para prestar/solicitar informações necessárias à prestação do serviço de recolha; definição de perfis para acompanhamento e monitorização de cada cliente/ utilizador e tratamento estatístico-	Exercício de funções de interesse público, nos termos da Constituição da República Portuguesa (artigo 266.º, nº 1); Artigo 4.º, do Código de Procedimento Administrativo; Artigo 23.º, n.º 1, alínea k) – ambiente e saneamento básico - da Lei nº 75/2013, de 12/9; Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10/12.	O prazo de conservação dos dados é de 5 anos, contados da data da conclusão do procedimento, nos termos do art. 27º, do DL nº 433/82, de 27/10 e art. 40.º, da Lei nº 50/2006, de 29/8.
		Envio de newsletters, eventos e ações de Informação, comunicação e sensibilização e desenvolvimento de serviços, estudos e projetos na área da sustentabilidade.	Consentimento do titular (art. 6º, nº 1, a) do RGPD).	Até à retirada do consentimento pelo munícipe.
Identificativos complementares	Código LIPOR identificativo do ponto de recolha, código Município identificativo do ponto de recolha, código identificativo do equipamento, fluxo do resíduo e data e hora de recolha, necessidade de personalização do serviço.	Registo e análise da taxa de colocação à recolha para acompanhamento dos utilizadores do sistema de Recolha Seletiva Porta a Porta; tratamento estatístico.	Exercício de funções de interesse público, nos termos da Constituição da República Portuguesa (art. 266º, nº 1); Art. 4º, do Código de Procedimento Administrativo; do art. 23º, nº 1, k) – ambiente e saneamento básico - da Lei nº 75/2013, de 12/9; Decreto-Lei nº 178/2006, de 5/9.	O prazo de conservação dos dados é de 5 anos, contados da data da conclusão do procedimento, nos termos do art. 27º, do DL nº 433/82, de 27/10 e art. 40.º, da Lei nº 50/2006, de 29/8.

3.2 RECOLHA PORTA A PORTA - PAP NÃO RESIDENCIAL

Tipos	Dados	Finalidade	Base de Licitude	Prazo de conservação
Identificativos principais	<p>Dados obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados de identificação: Nome Completo; assinatura <p>Outros dados opcionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dados de contacto: e-mail e telefone • Dados gerados: código identificativo do contentor 	Adesão ao Serviço de Recolha Seletiva Porta a Porta não residencial, contacto para prestar/solicitar informações necessárias à prestação do serviço de recolha;	Exercício de funções de interesse público, nos termos da Constituição da República Portuguesa (artigo 266.º, nº 1); Artigo 4.º, do Código de Procedimento Administrativo; Artigo 23.º, n.º 1, alínea k) – ambiente e saneamento básico - da Lei nº 75/2013, de 12/9; Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10/12.	O prazo de conservação dos dados é de 5 anos, contados da data da conclusão do procedimento, nos termos do artigo 27.º, do DL n.º 433/82, de 27/10 e do artigo 40.º, da Lei n.º 50/2006, de 29/8.

3.3 HORTA À PORTA - HORTAS URBANAS BIOLÓGICAS DA REGIÃO DO PORTO

Fase do projeto	Dados	Finalidade	Base de Licidade	Prazo de Conservação	Destinatários
Inscrição	<p>Dados obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Completo; data de nascimento Dados de contacto: morada, código postal, localidade, município a que pertence, e-mail, telefone Dados da vida familiar: nº de pessoas agregado familiar Outras categorias de dados pessoais não sensíveis: motivo da inscrição (lista pré-definida) <p>Outros dados opcionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Dados de contacto: telemóvel <p>Dados gerados: nº inscrição</p>	<p>Inscrição no projeto Horta à Porta, contacto para prestar/solicitar informações necessárias à gestão das hortas; acompanhamento e monitorização dos talhões atribuídos (cumprimento)</p>	<p>Contrato (Normativo Horta à Porta - Hortas Urbanas Biológicas da Região do Porto) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD Exercício de funções de interesse público, nos termos da Constituição da República Portuguesa (artigo 266.º, nº 1); Artigo 4.º, do Código de Procedimento Administrativo; Artigo 23.º, nº 1, alínea k) – ambiente e saneamento básico - da Lei nº 75/2013, de 12/9; Decreto-Lei nº 102-D/2020, de 10/12.</p>	<p>Inscritos em Lista de espera: 1 ano após data de término do projeto</p> <p>Inscritos com talhão atribuído ou desistências: 1 ano após data de inscrição ou data de desistência (revalidação anual) Ou 1 ano após data de término de projeto</p>	<p>Parceiros da LIPOR e Município no projeto Horta à Porta</p>
	<p>Dados de contacto: telemóvel</p> <p>Dados gerados: nº inscrição</p>	<p>Envio de newsletters, eventos e ações de Informação, comunicação e sensibilização e desenvolvimento de serviços, estudos e projetos na área da sustentabilidade.</p>	<p>Consentimento do titular (art. 6º, nº 1, a) do RGPD).</p>	<p>Até à retirada do consentimento pelo munícipe.</p>	<p>LIPOR: Amplitude Net - Implementação e Gestão de Soluções Para a Internet LDA (nome e e-mail)</p>
Formação Horta à Porta	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Dados de contacto: morada, e-mail, telefone 	<p>Cumprimento de um dos critérios de atribuição de talhão</p>	<p>Contrato (Normativo Horta à Porta - Hortas Urbanas Biológicas da Região do Porto) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD</p>	<p>1 ano após data de término do projeto</p>	<p>Parceiros da LIPOR e Município no projeto Horta à Porta</p>
Atribuição do Talhão	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Assinatura, Nº Cartão de cidadão e validade; Nº contribuinte; Dados gerados: nº talhão No caso de hortas de subsistência <ul style="list-style-type: none"> Informações de ordem financeira e patrimonial (Comprovativo do IRS) 	<p>Atribuição do Talhão</p>	<p>Contrato (Normativo Horta à Porta - Hortas Urbanas Biológicas da Região do Porto) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD</p>	<p>1 ano após desistência do projeto ou 1 ano, contados da data da conclusão do projeto</p>	<p>Parceiros da LIPOR e Município no projeto Horta à Porta</p>

Fase do projeto	Dados	Finalidade	Base de Litude	Prazo de Conservação	Destinatários
	<ul style="list-style-type: none"> Dados da vida profissional (Comprovativo de situação de desemprego) 				
Acompanhamento presencial do Projeto Horta à Porta	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Dados de contacto: e-mail, telefone 	Monitorização e acompanhamento do projeto Horta à Porta	Contrato (Normativo Horta à Porta - Hortas Urbanas Biológicas da Região do Porto) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD	1 ano após desistência do projeto ou 5 anos, contados da data da conclusão do projeto	Parceiros da LIPOR e Município no projeto Horta à Porta
Realização de estudos e inquéritos relacionados com as Hortas Urbanas promovidos pela LIPOR	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Dados de contacto: e-mail, telefone 	Melhoria contínua do processo	Contrato (Normativo Horta à Porta - Hortas Urbanas Biológicas da Região do Porto) Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD Interesse Legítimo dos Responsáveis conjuntos (ciclo de melhoria contínua)	Até à conclusão do estudo /inquérito	Universidades; Prestador de serviços responsável pelo inquérito de satisfação ao cliente

3.4 TERRA À TERRA - COMPOSTAGEM CASEIRA E COMUNITÁRIA

Fase do projeto	Dados	Finalidade	Base de Litude	Prazo de Conservação	Destinatários
Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Completo; data de nascimento (ano) Dados de contacto: morada, código postal, localidade, município a que pertence, e-mail, telemóvel Dados da vida familiar: nº de pessoas agregado familiar <p>Outros dados obrigatórios de acordo com a modalidade de compostagem:</p> <p>COMPOSTAGEM CASEIRA:</p> <ul style="list-style-type: none"> Outras categorias de dados pessoais não 	Inscrição no projeto Terra à Terra, contacto para prestar/solicitar informações relativas ao projeto; acompanhamento e monitorização do processo de compostagem	<ul style="list-style-type: none"> Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD - Contrato (Normativo Terra à Terra – Compostagem caseira e comunitária) Art. 6.º n.º 1 al. e) do RGPD Exercício de funções de interesse público, nos termos da Constituição da República Portuguesa (artigo 266.º, nº 1); Artigo 4.º, do Código de Procedimento Administrativo; Artigo 23.º, n.º 1, alínea k) – ambiente e saneamento básico - da Lei nº 75/2013, de 12/9; Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10/12 	1 ano após data de desistência ou anulação da inscrição Ou 1 ano após data de término de projeto	Parceiros da LIPOR e Município no projeto Terra à Terra

Fase do projeto	Dados	Finalidade	Base de Litude	Prazo de Conservação	Destinatários
	<p>sensíveis: Área aproximada de jardim/terreno m2</p> <p>COMPOSTAGEM COMUNITÁRIA:</p> <p>Outras categorias de dados pessoais não sensíveis: Preferência por algum espaço de compostagem comunitária</p>	Envio de newsletters, eventos e ações de Informação, comunicação e sensibilização e desenvolvimento de serviços, estudos e projetos na área da sustentabilidade.	Art. 6º, nº 1, a) do RGPD Consentimento do titular	Até à retirada do consentimento pelo munícipe.	LIPOR: Amplitude Net - Implementação e Gestão de Soluções Para a Internet LDA (nome e e-mail)
Ação de Compostagem	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Dados de contacto: morada, e-mail, telefone 	Cumprimento de um dos critérios de atribuição de compostor (Deveres dos utilizadores)	Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD - Contrato (Normativo Terra à Terra – Compostagem caseira e comunitária)	30 anos após data da formação (A partir do momento que um titular fez uma formação de compostagem, caso queira desistir e voltar mais tarde a participar na atividade de compostagem não terá que realizar nova ação)	Parceiros da LIPOR e Município no projeto Terra à Terra
Entrega de equipamento Compostor; Balde e no caso da compostagem comunitária, Chave mecânica (cartão))	<p>Dados gerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Código LIPOR identificativo do compostor Código LIPOR identificativo do balde 	Atribuição de equipamento	Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD - Contrato (Normativo Terra à Terra – Compostagem caseira e comunitária)	1 ano após data de desistência ou anulação da inscrição Ou 1 ano após data de término de projeto	Parceiros da LIPOR e Município no projeto Terra à Terra
Acompanhamento e monitorização	<p>Ficha inquérito Terra à Terra</p> <ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome completo Dados de contacto: e-mail, município onde se encontra o compostor Outras categorias de dados pessoais não sensíveis: média colocação baldes cheios/semana no compostor; peso do balde cheio (em gramas) 	Monitorização e acompanhamento do projeto Terra à Terra	Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD - Contrato (Normativo Terra à Terra – Compostagem caseira e comunitária)	1 ano após desistência do projeto ou 5 anos, contados da data da conclusão do projeto	Parceiros da LIPOR e Município no projeto Terra à Terra

Fase do projeto	Dados	Finalidade	Base de Litude	Prazo de Conservação	Destinatários
Realização de estudos e inquéritos relacionados com a compostagem promovidos pela LIPOR	<ul style="list-style-type: none"> Dados de identificação: Nome Dados de contacto: e-mail, telefone 	Melhoria contínua do processo	<p>Art. 6.º n.º 1 al. b) do RGPD - Contrato (Normativo Terra à Terra – Compostagem caseira e comunitária)</p> <p>Art. 6.º n.º 1 al. f) do RGPD - Interesse Legítimo dos Responsáveis conjuntos (ciclo de melhoria contínua)</p>	Até à conclusão do estudo /inquérito	Universidades; Prestador de serviços responsável pelo inquérito de satisfação ao cliente;

4. COMO PODERÁ EXERCER OS SEUS DIREITOS ENQUANTO TITULAR DOS DADOS PESSOAIS?

Para o exercício dos seus direitos, de **Informação** (artigo 13º e 14º, do RGPD), direito de **Acesso** (art. 15.º, do RGPD), direito de **Retificação** (art. 16.º, do RGPD), direito de **Apagamento** dos dados (art. 17.º, do RGPD), direito à **Limitação** do tratamento (art. 18.º, do RGPD), direito de **Portabilidade** (art. 20.º, do RGPD); Direito de **Oposição** (art. 21.º, do RGPD) e direito de **não ficar sujeito a Decisões Individuais Automatizadas** (art. 22.º, do RGPD); Direito de **retirar o consentimento**, a qualquer momento, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, nomeadamente no que respeita às imagens já utilizadas; Direito a ter uma resposta do responsável pelo tratamento nos prazos legais, deverá enviar e-mail para:

- **LIPOR** através do endereço de e-mail protecaodados@lipor.pt
- **Município de Gondomar** através de e-mail para <mailto:rgpd@cm-gondomar.pt>
- **Município da Póvoa de Varzim** através de envio de e-mail para dpo@cm-pvarzim.pt
- **Município de Valongo** através de Envio de e-mail para dpo@cm-valongo.pt
- **Município de Matosinhos** através de Envio de e-mail para rgpd@cm-matosinhos.pt
- **Município de Vila do Conde**, através de Envio de e-mail para dpo@cm-viladoconde.pt
- **Empresa Municipal de Ambiente do Porto E.M., S.A.**, através de e-mail para dpo.portoambiente@portoambiente.pt
- **Município de Espinho** através de envio de e-mail para rgpd@cm-espinho.pt
- **Município da Maia e a Maiambiente, EM**, através de envio de e-mail para geral@cm-maia.pt.

Caso retire o consentimento, deixará estritamente de receber comunicações da **LIPOR** e dos **Municípios associados** para as finalidades previstas (Envio de mensagens informativas, comunicações institucionais, newsletters, divulgação de eventos e formações), sendo que tal não se aplica às comunicações enviadas no âmbito da prestação do serviço.

A presente **Informação sobre o Tratamento de Dados Pessoais** poderá ser revista e atualizada a todo e qualquer momento, sendo-lhe sempre garantida a devida informação.